



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

HOMOLOGO  
04/05/2020

  
Agenor Fernandes de Souza  
Vice-Presidente CEE/RO

**RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 664/2020, DE 06 DE ABRIL DE 2020.**

Concede, por quatro anos, à Escola Municipal Multisseriada de Educação Infantil e Ensino Fundamental Lima Barreto, de Presidente Médici, Autorização de Funcionamento para a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n. 011/2020, decorrente da análise procedida no Processo n. 091/18-CEE/RO e a deliberação na Sessão realizada em 06 de abril de 2020,

RESOLVE:

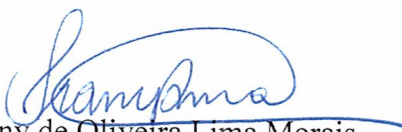
Art. 1º Conceder, por quatro anos, à Escola Municipal Multisseriada de Educação Infantil e Ensino Fundamental Lima Barreto, de Presidente Médici, Autorização de Funcionamento para a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano.

Parágrafo único. Ficam, por este Ato, convalidados os estudos e os documentos escolares lícitamente expedidos pela Escola Municipal Multisseriada de Educação Infantil e Ensino Fundamental Lima Barreto, de Presidente Médici, referentes aos alunos da Educação Infantil - Pré-Escolar II, nos anos de 2017 e 2018 e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, de 21/07/2018 até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º Nega à Escola Municipal Multisseriada de Educação Infantil e Ensino Fundamental Lima Barreto, de Presidente Médici, Autorização de Funcionamento para a oferta a Educação Infantil - Pré-Escolar II.

Art. 3º Determinar à mantenedora da Escola Municipal Multisseriada de Educação Infantil e Ensino Fundamental Lima Barreto, de Presidente Médici, o cumprimento do item 4, do Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n. 011/2020.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais  
Presidente da Câmara de Educação Básica